



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	2078872/2018 (Proc. CEE 331/2014)
INTERESSADA	Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP
ASSUNTO	Alteração no Projeto do Curso de Especialização em Psicopatologia e Prática Clínica na Instituição Psiquiátrica e comunicação de nova turma
RELATOR	Cons. Edson Hissatomi Kai
PARECER CEE	Nº 85/2019 CES "D" Aprovado em 27/03/2019 Comunicado ao Pleno em 03/04/2019

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Diretor da Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP encaminha a este Conselho, pelo Ofício nº 489/18, protocolado em 04/12/18, alteração no Projeto do Curso de Especialização em Psicopatologia e Prática Clínica, na Instituição Psiquiátrica, e comunica nova turma para 2019, nos termos da Deliberação CEE nº 147/2016 – fls. 246.

O Curso de Especialização em Psicopatologia e Prática Clínica na Instituição Psiquiátrica foi aprovado pelo Parecer CEE nº 127/2015.

1.2 APRECIÇÃO

A norma vigente para os Cursos de Especialização é a Deliberação CEE nº 147/16.

A alteração realizada no Projeto do Curso de Especialização em Psicopatologia e Prática Clínica na Instituição Psiquiátrica reside no aumento e/ou diminuição da carga horária de algumas disciplinas, alteração da denominação de disciplinas (fls. 82).

♦ As disciplinas que sofreram alteração na carga horária são:

História e Perspectivas da Psicologia Hospitalar de 16h **para 26h**;

Psicopatologia Geral e Semiologia de 32h **para 44h**;

Saúde Mental: teorias e técnicas de 34h **para 44h**;

Desenvolvimento Humano de 16h **para 26h**;

Avaliação de Personalidade: teorias, técnicas e perspectivas de 44h para 32h.

♦ Alteração da denominação da disciplina: Avaliação Neurológica e da Personalidade para

Avaliação de Personalidade: teorias, técnicas e perspectivas.

A Escola apresenta, às fls. 87, o Calendário Escolar para oferecimento de nova turma do Curso, com início em março de 2019.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE nº 147/2016, a alteração no Projeto do Curso de Especialização em Psicopatologia e Prática Clínica, na Instituição Psiquiátrica, da Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP e toma-se conhecimento da nova turma com início previsto para março de 2019.

São Paulo, 27 de março de 2019.

a) Cons. Edson Hissatomi Kai
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Edson Hissatomi Kai, Eliana Martorano Amaral, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, João Otávio Bastos Junqueira, Luís Carlos de Menezes, Marcos Sidnei Bassi, Roque Theóphilo Júnior, Rose Neubauer e Thiago Lopes Matsushita.

Sala da Câmara de Educação Superior, 27 de março de 2019.

a) Cons. Roque Theóphilo Júnior
Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala “Carlos Pasquale”, em 03 de abril de 2019.

Cons. Hubert Alquéres
Presidente